

Projeto de Lei nº de 2013

(do Sr. André Moura)

Autoriza a Caixa Econômica Federal a destinar percentual da arrecadação das loterias por ela administradas para as Secretarias Municipais de Esportes.

Art. 1º Fica a Caixa Econômica Federal autorizada a destinar 1% (um por cento) da arrecadação total de todas as loterias por ela administradas para as Secretarias Municipais de Esportes.

Parágrafo único. O percentual de que trata o *caput* será deduzido do valor destinado ao prêmio bruto.

Art. 2º Os recursos de que trata o art. 1º serão disponibilizados aos beneficiários até o dia 15 do mês subsequente ao da realização dos sorteios, conforme regulamentação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

As Secretarias Municipais de Esporte deparam-se com um árduo momento sobre a situação econômico-financeira. Muitas ou a maioria delas, possuem um orçamento enxuto e sequer têm recursos para promover eventos ou programas que são alvo central de suas atribuições “o esporte”.

Os Secretários em quase toda sua totalidade não são gestores, nesse contexto, estamos apresentando a presente proposta a fim de destinar 1% de

toda a arrecadação das loterias administradas pela Caixa Econômica Federal para as Secretarias Municipais de Esportes.

Mesmo sendo um percentual baixo o aqui proposto para ser rateado entre as secretarias municipais, não resta dúvidas de que a proposta significará um alívio financeiro e contribuirá para o incentivo à prática de esportes nessas localidades.

A Caixa Econômica Federal registrou, em 2012, a arrecadação de aproximadamente R\$ 10.500.000.000,00 (dez bilhões e meio de reais), valor este, rateado entre o Ministério do Esporte, Ministério da Cultura, Comitê Olímpico Brasileiro, Comitê Paraolímpico Brasileiro, Seguridade Social, FIES, Fundo Penitenciário Nacional e o Imposto de Renda.

Assim, levando-se em conta a relevância do esporte à população brasileira, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões em, de setembro de 2013

Deputado André Moura

PSC/SE